

**INSTITUTO BRASILEIRO DE AUDIOVISUAL
ESCOLA DE CINEMA DARCY RIBEIRO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO

**CURSO INTENSIVO DE FORMAÇÃO E
REALIZAÇÃO AUDIOVISUAL**

A Escola de Cinema Darcy Ribeiro (ECDR) torna pública a abertura das inscrições para o processo de seleção para o Curso Intensivo de Formação e Realização Audiovisual, através do qual serão selecionados 35 bolsistas. O curso terá duração de seis meses, com carga horária total de 1336 horas, com aulas teórico-práticas além de atividades complementares. É voltado para jovens e adultos de baixa renda, com Ensino Médio completo, de todo o território nacional, com experiência mínima em cinema e vídeo, com interesse em ampliar sua formação e conhecimento na área.

Neste edital são estabelecidas as normas relativas ao processo de seleção, assim como informações fundamentais a respeito do curso, do público alvo e das bolsas.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E INFORMAÇÕES GERAIS:

1. DO PÚBLICO ALVO E DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:

1.1- O CURSO INTENSIVO DE FORMAÇÃO E REALIZAÇÃO AUDIOVISUAL é direcionado exclusivamente a jovens e adultos de baixa renda, com ensino médio completo, que possuam experiência mínima em cinema e vídeo e interesse em aperfeiçoar-se e obter formação audiovisual teórica e prática nas áreas de produção, roteiro, direção, e montagem para ingresso no mercado de trabalho;

1.2- Podem inscrever-se: jovens e adultos de baixa renda, de todo o território nacional, com Ensino Médio completo. Ver Item 4 para documentação necessária para a inscrição.

2. DO CURSO:

2.1- O Curso Intensivo de Formação e Realização Audiovisual é um projeto educacional direcionado a jovens e adultos de baixa renda, com os requisitos básicos relacionados acima e no Item 4. Terá duração de seis meses, aulas as quintas e sextas-feiras, das 10h às 13h e sábados das 10h às 13h e das 14h às 17h, com carga horária total de 1336 horas, composto por disciplinas dos núcleos de direção, roteiro,

montagem e produção, e outras de interesse comum entre estas áreas, bem como de atividades complementares e estágio obrigatório. O curso promoverá a formação intensiva de mão de obra capaz de atender às exigências de um mercado em transformação que exige profissionais atualizados, estimulando o surgimento de novas linguagens e de novos caminhos para o desenvolvimento da atividade audiovisual;

2.2- As disciplinas do curso consistem em: Análise Fílmica, Prática de Linguagem Fílmica, Técnicas de Roteirização, Prática de Escrita de Roteiro, Direção Cinematográfica, Prática de Direção, Cinema Brasileiro e Mundial, Produção Audiovisual, Teoria e Prática da Montagem, Iluminação e Captação de Imagem, Som: Desenho e Captação, Direção de Atores, Linguagem Fílmica – Teoria e Prática, Documentário, Produção e Set de Filmagem, Fotografia e Iluminação, Realização de exercícios fílmicos, Montagem de exercícios fílmicos, Pós-Produção de Imagem e Som e uma carga horária reservada para orientação dos alunos ao longo de todo o curso e especialmente na realização dos projetos finais.

2.3- Ao longo do curso, os 35 alunos se dividirão em 5 grupo de 7 pessoas, para a realização do Trabalho de Conclusão de Curso, que consistirá em um exercício fílmico (ficcional ou documental) de no máximo 10 minutos.

2.4- Previsão de início das aulas: 30 de junho de 2017.

3. DAS VAGAS:

3.1- Serão disponibilizadas 35 vagas, para bolsistas aprovados no processo de seleção.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1- O período de inscrições ocorrerá das 10h da manhã do dia 30 de maio às 20h do dia 13 de junho de 2017, sendo este o prazo para o recebimento (por Correios ou diretamente na secretaria da ECDR) de toda a documentação exigida no item 4.2.

4.2- Os documentos exigidos para a inscrição são:

- Cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- Currículo atualizado, com foco na experiência mínima na área audiovisual;
- Cópia do documento de identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante de residência;
- Duas fotos 3X4 recentes e iguais;
- Comprovante de Renda Familiar;
- Carta de Intenção/Apresentação.

4.3. Os documentos deverão ser entregues diretamente na Secretaria da ECDR, no período entre as 10h e às 20h, ou por Correios, em envelope identificado com o nome do candidato, no seguinte endereço:

Processo de Seleção – CURSO INTENSIVO DE FORMAÇÃO E REALIZAÇÃO EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL

Escola de Cinema Darcy Ribeiro

Rua da Alfândega, 05 – Centro

Rio de Janeiro – RJ – CEP 20070-000

4.4- Somente serão considerados habilitados para o Processo Seletivo os candidatos que cumprirem a entrega completa, e no prazo, da documentação obrigatória;

4.5- É de responsabilidade do candidato acompanhar o andamento do processo seletivo através do site: www.escoladarcyribeiro.org.br .

5. DA SELEÇÃO:

5.1- A seleção dos alunos será realizada em duas etapas: prova escrita e entrevista individual com a Banca Examinadora, com critérios que pontuam o conhecimento, a disponibilidade, o interesse e a vocação do candidato;

6. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

6.1- DA PROVA ESCRITA:

6.1.1. A prova escrita acontecerá no dia 14 de junho de 2017 das 10 às 12 horas, na Escola de Cinema Darcy Ribeiro. A divulgação dos aprovados será realizada através do site da Escola de Cinema Darcy Ribeiro (<http://www.escoladarcyribeiro.org.br/>), no dia 21 de junho de 2017 até às 21 horas. O candidato aprovado deverá consultar o horário agendado para sua entrevista no site da Escola: (<http://www.escoladarcyribeiro.org.br/>)

6.1.2. A prova escrita avaliará o conhecimento na área, a clareza na exposição de ideias, a capacidade de síntese e a ordenação lógica do pensamento dos candidatos;

6.1.3. O resultado da prova terá caráter eliminatório, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver o grau mínimo de 7,5 (sete pontos e meio), calculado como a média aritmética das notas a ele atribuídas pelos examinadores;

6.1.4. A prova escrita terá duração de 02 (duas) horas, sem consulta bibliográfica, e deverá ser manuscrita, realizada com caneta esferográfica azul ou preta;

6.1.5. Não será permitido o ingresso do aluno após o horário estabelecido para o início da prova.

6.2. DA ENTREVISTA:

- 6.2.1. A entrevista individual será realizada apenas com os aprovados na primeira etapa e possui caráter classificatório;
- 6.2.2. A entrevista individual terá duração de até 10 minutos e será realizada na Escola de Cinema Darcy Ribeiro, nos dias 22, 23, 24, 26 e 27 de junho, das 10h às 16h. A relação final dos candidatos aprovados será divulgada através do site da Escola de Cinema Darcy Ribeiro (<http://www.escoladarcyribeiro.org.br/>), no dia 28 de junho de 2017 até às 21 horas e equivale ao **resultado final do processo seletivo**.

7. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

FASE DO PROCESSO SELETIVO	DATA	HORÁRIO
Divulgação do Curso	A partir de 30 de maio de 2017	13h
Inscrições	De 30 de maio a 13 de junho de 2017	Das 10h às 20h. * Aos sábados das 10h às 15h.
Prova Escrita (realização)	14 de junho de 2017	Das 10h às 12h.
Resultado da Prova Escrita	21 de junho de 2017	Até às 21h.
Entrevista (realização)	22, 23, 24, 26 e 27 de junho de 2017	Das 10h às 16h
Resultado final	28 de junho de 2017	Até às 21h.
Período de Matrículas	Dia 29 de junho de 2017	Das 10h às 20h
Início das Aulas	30 de junho de 2017	10h às 13h e 14h às 17h

8. DAS BOLSAS:

8.1. As bolsas cedidas pela Escola de Cinema Darcy Ribeiro aos alunos selecionados implicam exclusivamente na gratuidade total da matrícula e das mensalidades do Curso Intensivo de Formação e Realização Audiovisual;

8.2. Não estão incluídos na bolsa custos extras dos alunos selecionados como: ajudas de custos de qualquer espécie; custos de materiais escolares; e quaisquer custos extras de produção no contexto da realização dos Trabalhos de Conclusão de Curso, para além dos equipamentos e instalações que a ECDR já disponibiliza aos alunos.

8.3. As bolsas cedidas pela Escola de Cinema Darcy Ribeiro aos alunos selecionados implicam além da presença obrigatória nas aulas teóricas e práticas e atividades complementares a inserção dos bolsistas em programa de estágio interno na instituição a ser definida em comum acordo com a coordenação do Curso Intensivo de Formação e Realização Audiovisual.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CANDIDATOS SELECIONADOS:

Os candidatos selecionados deverão:

9.1. Comprometer-se a dedicar um mínimo de 24 horas semanais às atividades de ensino (teóricas e práticas), além das atividades complementares e ao estágio interno;

9.2. Comprometer-se a participar de todas as atividades de complementação de formação promovidas pela Escola, tais como série encontros, cineclube, palestras, seminários, entre outros.

9.3. Comprometer-se a ter no mínimo 75% de frequência em todas as disciplinas do curso e ter avaliações com nota mínima de 7,0 (sete).

10. DA MATRÍCULA:

10.1. Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e selecionados, respeitando os limites das vagas estabelecidas neste Edital e a apresentação de toda a documentação exigida neste Edital;

10.2. A relação final dos candidatos aprovados será disponibilizada no site da Escola de Cinema Darcy Ribeiro (<http://www.escoladarcyribeiro.org.br/>), no dia 28 de junho de 2017 até às 21h. O prazo para matrícula já estabelecido neste edital deverá ser respeitado. Caso o candidato aprovado não faça a matrícula no período estabelecido, a escola convocará imediatamente alunos da lista de suplentes seguindo a ordem de classificação;

10.3. No ato da matrícula o aluno assinará o contrato escolar com todas as especificações sobre o curso e o regimento da escola, bem como o término do estágio interno obrigatório.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2017.

ESCOLA DE CINEMA DARCY RIBEIRO

Rua da Alfândega, 05 – Centro

Rio de Janeiro – RJ – CEP 20070-000

Fone: (21) 2233-0224

Fax: (21) 2516-3514

Contato: secretaria@ecdr.org.br

HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

De segunda a sexta das 10h às 20h.

Aos sábados, das 10h às 16h.

Irene Ferraz

Direção

Escola de Cinema Darcy Ribeiro

Instituto Brasileiro de Audiovisual